JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 589/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o pedido da Vice-Presidência e Corregedoria para revogar os efeitos da Portaria n.º 330/2009, de 15 de maio de 2009, da Presidência deste Regional, no que se refere aos servidores Bianca Thais de Souza Crocamo e Daniel Boaventura França (protocolo n.º 37617/2009),

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria da Presidência n.º 330, de 15/05/2009, no que dispõe sobre a lotação dos servidores efetivos deste Regional, **BIANCA THAIS DE SOUZA CROCAMO** e **DANIEL BOAVENTURA FRANÇA**, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes Da Silva Filho
Presidente